



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 09

**Ata n.º 07**

2019.04.04

**LEITE MARINHO & FILHOS LDA - PROCESSO DE CONSTRUÇÃO N.º 243/14 -  
DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO**

**MUNICIPAL** - Presente o pedido de alteração do projeto das infraestruturas viárias, o qual obteve a informação do Técnico Superior Arqt.º Fernando Miguel Camarneiro Costa e que mereceu o seguinte parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Arqt.ª Patrícia Verdial: "Proponho que seja formalizada a permuta de parcelas, com prévia desafetação pela Assembleia Municipal de parte da Rua da Lameira, submetendo à reunião de Câmara os fundamentos apresentados com vista à aprovação para posterior remissão à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, conforme definido na alínea q) do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Proceda-se em conformidade com a informação da Sra. Chefe da DGU."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera que seja formalizada a permuta de parcelas. Mais delibera propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela com a área com a área de 94,66 m<sup>2</sup>, nos termos da alínea q) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

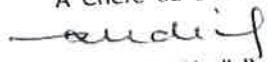




Parecer


Proponho que seja formalizada a permuta de parcelas, com prévia desafetação pela Assembleia Municipal de parte da Rua da Lameira, submetendo à Reunião de Câmara os fundamentos apresentados com vista à aprovação para posterior remissão à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, conforme definido na alínea q) do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais).

A Chefe da DGU

  
(Arq. Patricia Verdial)  
26 03/2019.

Despacho

Procede-se em conformidade com a instrução de Sr. Chefe de divisão de DGU.

 26.03.2019

REQUERENTE	LEITE MARINHO & FILHOS, LDA
PROCESSO / TIPO	243/14 - CONSTRUCA
REQ.	3229/18 e 3535/18
LOCAL DA OBRA	RUA DA LAMEIRA
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS
DATA	2019 - 2 - 1

A requerente vem, através dos requerimentos n.º 3229/18 e n.º 3535/18, apresentar peças escritas e desenhadas para a **alteração do projeto das infraestruturas viárias**, titulado pelo alvará de obras de urbanização n.º 25/16.

As obras de urbanização licenciadas previam a execução de um novo arruamento, no terreno do requerente, com a cedência de 1522 m<sup>2</sup> de área para o domínio público e ainda alargamento de parte do arruamento existente – Rua da Lameira.

Com a alteração agora requerida, pretende não executar o novo arruamento e beneficiar o arruamento existente (Rua da Lameira), com a execução de obras de urbanização, alegando questões práticas e económicas.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O projeto relativo à edificação mantem-se conforme licenciado, alterando-se apenas as obras de urbanização.

Com a nova proposta de obras de urbanização vem o requerente propor a execução do reperfilamento do arruamento existente – Rua da Lameira - de forma a redefinir o traçado e os acessos, assim como prever o alargamento, pavimentação e execução de passeios nesse arruamento.

Em consequência desta nova solução, vem **propor a permuta de parcelas**, de forma a beneficiar a Rua da Lameira, que se apresenta atualmente com um traçado sinuoso, alargando-a e propondo um novo desenho de traçado, de acordo com o representado na peça desenhada em anexo, onde estão delimitados os terrenos dos 2 proprietários intervenientes na operação pretendida e as áreas envolvidas.

A pretensão vai incidir em 2 prédios distintos, descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial:

- sob o n.º 380 / 19940224, inscrito na matriz rustica n.º 2751, situado no lugar de Peças, da união de freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, com a área total de 4221 m<sup>2</sup>, em nome da requerente;
- sob o n.º 368 / 19940106, inscrito na matriz urbana n.º 694, situado no lugar de Tripa, da freguesia de Varziela, com a área total de 12 900 m<sup>2</sup>, em nome de Adriano Leite Marinho.

A cedência de terreno para o domínio público, contemplada no projeto licenciado (1522 m<sup>2</sup> referidos no alvará de obras de urbanização n.º 25/16) será alterada para a área de **438,92 m<sup>2</sup>** (302,65 m<sup>2</sup> + 136,27 m<sup>2</sup>) em função da proposta agora apresentada.

Do terreno do requerente (prédio n.º 380, matriz rustica n.º 2751) será cedido:

- a área de **302,65 m<sup>2</sup> para o domínio público**

Do terreno vizinho (prédio n.º 368, matriz urbana n.º 694) será cedido:

- a área de **136,27 m<sup>2</sup> para o domínio público (arruamento)**
- a área de **40,86 m<sup>2</sup> para o prédio n.º 380 / 19940224**

Relativamente ao arruamento, a área a desafetar do domínio público municipal para integrar no prédio n.º 380 / 19940224 será de **94,66 m<sup>2</sup>**, sendo cedida, em contrapartida e por força do desenho do novo traçado de arruamento, a área de **136,27 m<sup>2</sup>** para o domínio público municipal.

Deste modo, constata-se que a operação pretendida serve igualmente o interesse público por se apresentar como uma mais-valia para a rede viária do município, pelo facto de requalificar o arruamento existente, com um novo traçado e perfil com execução de passeios.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(ARQ. FERNANDO MIGUEL CAMARNEIRO COSTA)



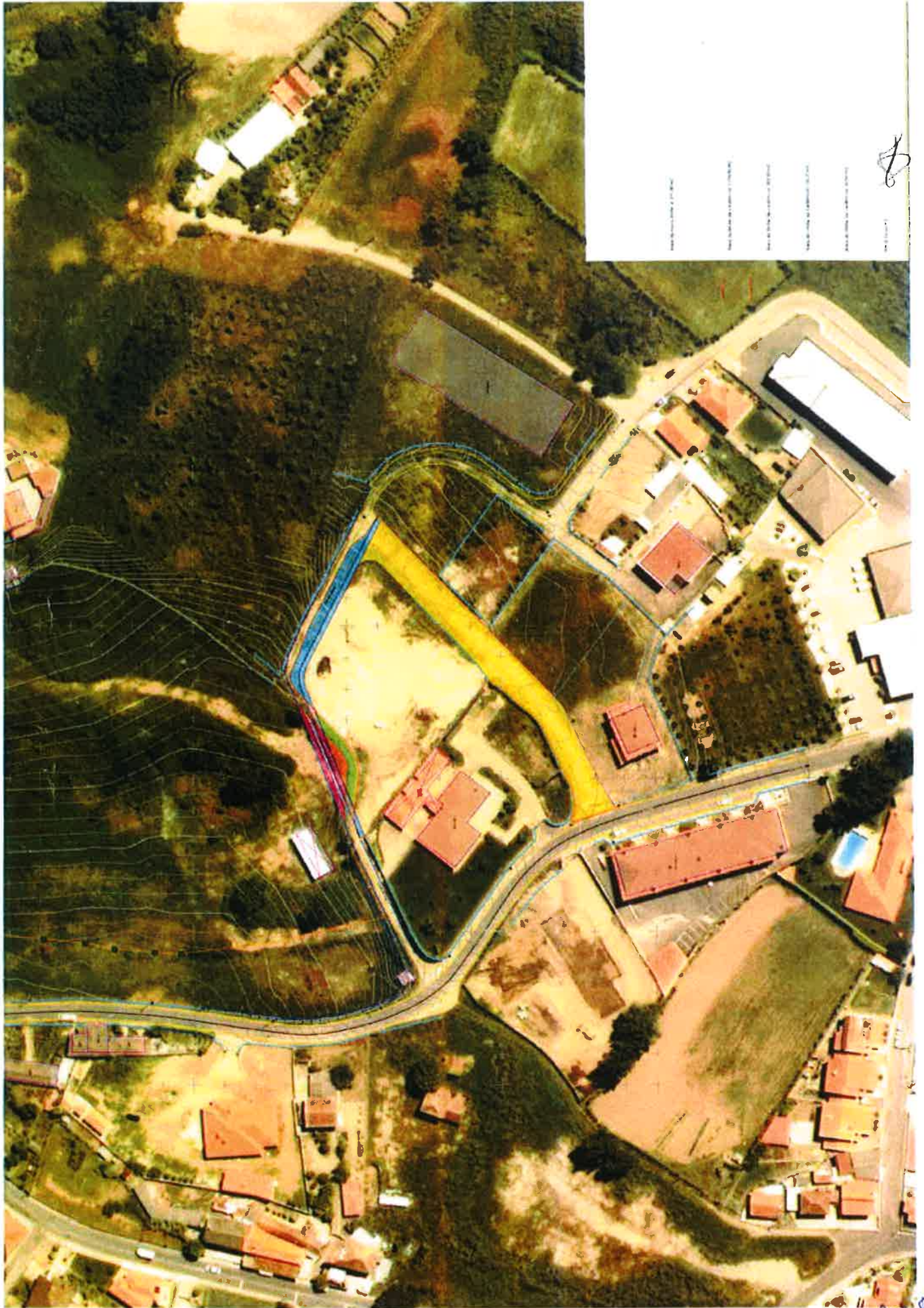




Handwritten mark or signature in the top right corner.

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.

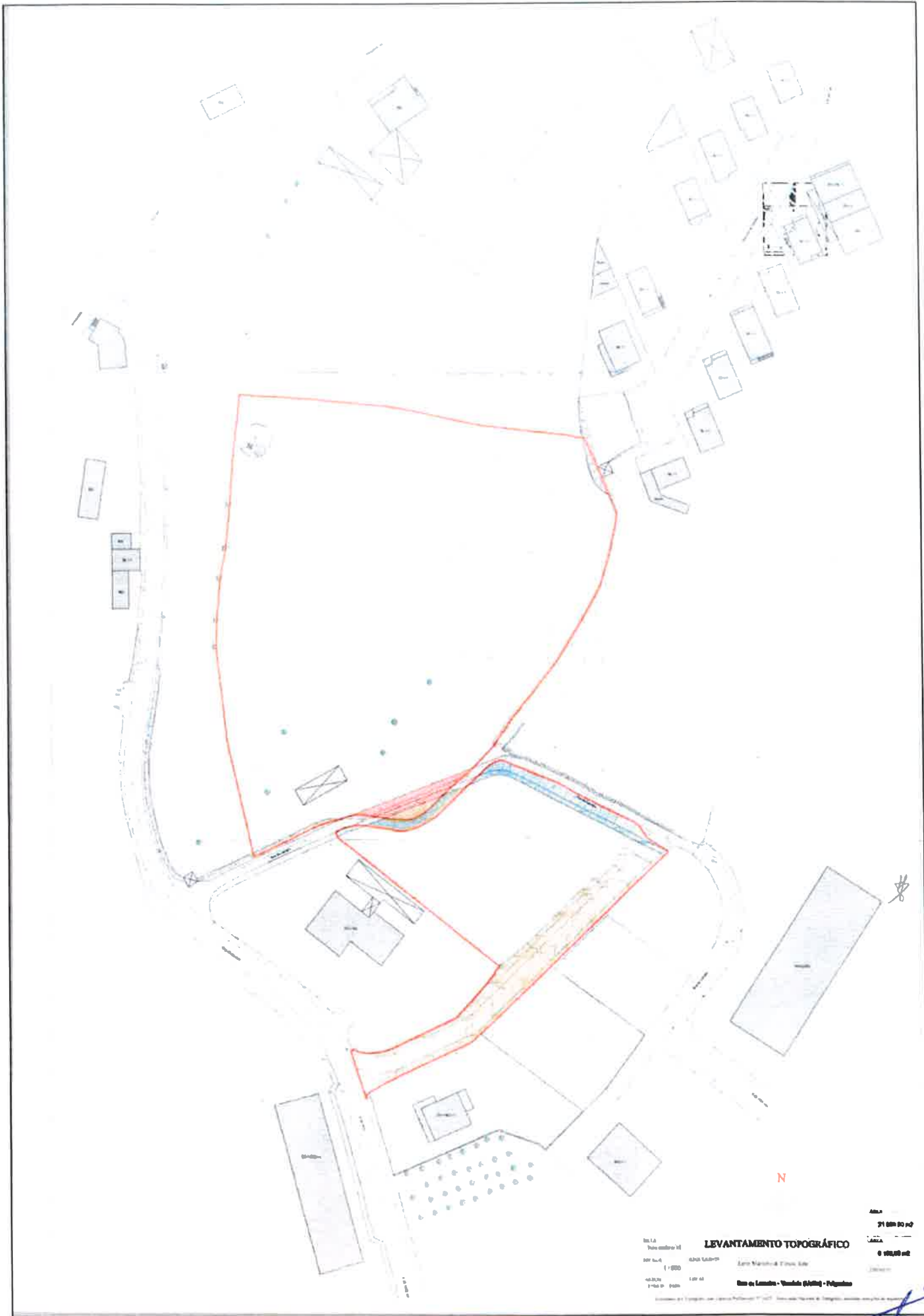




Handwritten notes and a signature in the top right corner of the page.

Handwritten notes and a signature in the bottom right corner of the page.





LIMITE DO TERRENO VIZINHO QUE CEDE TERRENO PARA  
RETIFICAÇÃO DO CAMINHO

12'900,00m<sup>2</sup>

registro predial 368, artigo matricial urbano n°694

LIMITE DO TERRENO

**Área do novo limite: 4'221,00 m<sup>2</sup>**

PROPOSTA DE ARRUAMENTO

PROPOSTA DE CEDÊNCIA APROVADA A REVERTER

**Área do limite de cedência: 1'194,80 m<sup>2</sup>**

PROPOSTA DE CEDÊNCIA APROVADA A MANTER

**Área do limite de cedência: 302,65 m<sup>2</sup>**

RECTIFICAÇÃO DE CAMINHO - PROPOSTA DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO PELO TERRENO  
VIZINHO (PERTENCENTE AO PROPRIETÁRIO DO PROJECTO LICENCIADO)

**Área do limite de cedência: 136,27 m<sup>2</sup>**

COLMATAÇÃO DE TERRENO - PROPOSTA DE CEDÊNCIA AO PROJECTO LICENCIADO PELO  
TERRENO VIZINHO (PERTENCENTE AO PROPRIETÁRIO DO PROJECTO LICENCIADO)

**Área do limite de cedência: 40,86 m<sup>2</sup>**

TERRENO DE DOMÍNIO PÚBLICO A ANEXAR AO TERRENO EM ANÁLISE

**Área: 94,66 m<sup>2</sup>**